

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 1599/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **FERNANDO SCHOLL DO AMARAL**, matrícula SIAPE 2871587, CPF 022.054.810-29 (titular) e **JAIRO FERNANDO DE LIMA COELHO**, matrícula SIAPE 409232, CPF 348.911.290-34 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019**, que celebram entre si a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e a empresa **Laçador Navegação Ltda.**, relativo à contratação de serviços de cerco preventivo das embarcações da FURG, durante o abastecimento, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 13 de junho de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração